



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N.º 9-7-5

“Autorização de adiantamento ao servidor”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 213, de 16 de fevereiro de 1993, que trata da participação da Câmara Municipal nos eventos que especifica;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 093/2026 (1Doc), de 27 de fevereiro de 2026, para que o Vereador Welinton Magalhães se desloque à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), no dia 4 de março de 2026 (quarta-feira), com retorno previsto para a mesma data, a fim de participar de reunião com o Deputado Estadual Gilmaci Santos, para tratar de assuntos relacionados a melhorias e investimentos destinados ao Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os meios necessários ao deslocamento, notadamente despesas com transporte e estacionamento;

R E S O L V E :

- a. Nomear, em representação, o Vereador Welinton Magalhães;
- b. Autorizar a concessão de adiantamento individual à servidora pública Julia Capp da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme estimativa de despesas constante do Processo Administrativo nº 093/2026 (1Doc), destinado ao custeio de transporte e estacionamento, ficando a servidora responsável pela respectiva prestação de contas, mediante apresentação de documentação fiscal hábil, no prazo de 15 (quinze) dias contados do retorno.

Campo Limpo Paulista, 2 de fevereiro de 2026.

A Mesa da Câmara

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente